

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

|  |           |
|--|-----------|
| Atos do Conselho Universitário - CUNI                              | Página 01 |
| Atos da Reitoria   | Página 02 |
| Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD                      | Página 10 |
| Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP                   | Página 12 |
| Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU                         | Página 16 |
| Atos da Pró-Reitoria Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPI    | Página 16 |
| Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE | Página 16 |
| <b>Total de Páginas:</b>   | <b>16</b> |

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

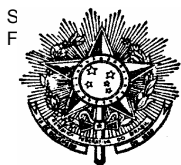
O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### PROVISÃO CUNI Nº 001/2020

Altera, ad referendum, a resolução Cuni nº. 2.305, que aprovou a alteração da resolução Cuni nº 1.868, que aprovou o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o decreto nº 3.669 da Presidência da Casa Civil, que delega competência ao Ministro de Estado da Educação para a prática dos atos que menciona; Considerando o OF.00003/2020/PROT/PFFUFOP/PGF/AGU, R E S O L V E: Art. 1º Alterar ad referendum deste Conselho o artigo 1º da resolução Cuni nº 2.305, que aprovou a alteração da resolução CUNI nº 1.868, que aprovou o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Alterar a resolução Cuni nº 1.868 em seu artigo 19, inciso XXIII, que passa a vigorar com a seguinte redação: XXIII – Encaminhar ao Ministério da Educação documentos que possam ensejar a abertura de procedimento administrativo para apurar responsabilidade do reitor e do vice-reitor. Caberá ao Ministério da Educação: a) constituir comissão de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, destinada a apurar irregularidades relativas a atos do Reitor e do Vice-Reitor, inclusive de outros servidores dessas entidades quando conexos com aqueles; b) julgar os processos administrativos em que sejam indiciados os servidores a que se refere a alínea anterior e aplicar as penalidades de demissão, cassação de aposentadoria, disponibilidade de servidores, destituição ou conversão da exoneração em destituição de cargo em comissão, observadas as demais disposições legais e regulamentares, especialmente a prévia e indispensável manifestação da Consultoria Jurídica." Ouro Preto, 20 de fevereiro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA DE MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 074, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000307/2020-50, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FLAVIO SANDRO LAYS CASSINO, matrícula SIAPE nº. 0.418.011, código de vaga nº. 327715, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Associado 04, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 075, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

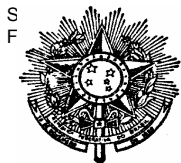
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000309/2020-49, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA TERESA MENDES DE CASTRO, matrícula SIAPE nº. 2.354.483, código de vaga nº. 259524, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Adjunto 04, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 076, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000308/2020-02, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor IESO DE MIRANDA CASTRO, matrícula SIAPE nº. 0.418.578, código de vaga nº. 328186, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior - Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº 81, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRACE/REITORIA-UFOP Nº 10/2020, de 20 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de março de 2020 o servidor JOSE VICENTE GABRIEL, matrícula SIAPE nº 0.418.507, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Centro de Saúde, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2135/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 10 de junho de 2019. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 82, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRACE/REITORIA-UFOP Nº 10/2020, de 20 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor ALTEMAR FONSECA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2.263.128, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 2 de março de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Centro de Saúde, em exercício no Centro de Saúde, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 83, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001665/2020-80, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ALEX BEIGUI DE PAIVA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1.550.297, lotado no Departamento de Artes/IFAC, para participar, como palestrante, do evento acadêmico "Tendências Escénicas & Audiovisuais", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 26 a 29 de fevereiro de 2020, com ônus limitado para a UFOP. PORTARIA REITORIA Nº 84, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 84, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 246/2020, de 14 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 2020 a servidora RENATA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.667.466, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Responsável pela Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas, nomeada pela Portaria Reitoria nº 749/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 25 de outubro de 2017. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

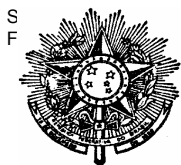
## PORTARIA REITORIA Nº 85, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEB/REITORIA-UFOP Nº 8/2020, de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.015, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de fevereiro a 26 de março de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, em exercício no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 86, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 12/2020, de 20 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Reconduzir o servidor JOSE MARGARIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.030.428, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no

Página 3 de 16



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

período de 20 de fevereiro a 21 de abril de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Minas, em exercício no Departamento de Engenharia de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

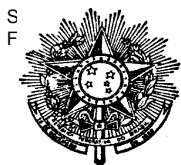
## PORTARIA REITORIA Nº 87, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO PROPP/REITORIA-UFOP Nº 288/2020, de 19 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2019, o servidor JULIANO MARTINS RAMALHO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1.895.989, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretário dos Comitês de Ética em Pesquisa/PROPP, nomeado pela Portaria Reitoria nº 354/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 12 de abril de 2017. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 88, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o OFÍCIO PROPP/REITORIA-UFOP Nº 288/2020, de 19 de fevereiro de 2020, considerando a Resolução CNS 370/07, de 8 de março de 2007, considerando a Resolução CNS 466/12, de 12 de dezembro de 2012, considerando a Norma Operacional - CNS 001/13, de 30 de setembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto com os seguintes representantes das Unidades Acadêmicas e Setores:

| Titular                                   | Unidade de representação                       | Mandato - Início/Término | Suplente                     | Mandato - Início/Término |
|---|--|--------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Adriana Maria de Figueiredo               | Escola de Medicina (EMED)                      | 31/10/2019 a 31/10/2022  | Alexandre Barbosa Andrade    | 23/01/2020 a 23/01/2023  |
| Alex Beigui de Paiva Cavalcante           | Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC) | 18/03/2019 a 18/03/2022  | Aline Mendes de Oliveira     | 07/05/2018 a 07/05/2021  |
| Antônio Marcelo Jackson Ferreira da Silva | Centro de Educação a Distância (CEAD)          | 08/11/2019 a 08/11/2022  | Getúlio Alves De Souza Matos | 19/02/2020 a 19/02/2023  |
| Arthur Costrino                           | Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) | 28/11/2019 a 28/11/2022  |                              |                          |
| Camilo Adalton Mariano Da Silva           | Escola de Nutrição (ENUT)                      | 31/10/2019 a 31/10/2022  | Natália Caldeira de Carvalho | 31/10/2019 a 31/10/2022  |
| Cristiane Silva Tomaz                     | Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) | 29/08/2019 a 29/08/2022  | Maria Lucília Borges         | 30/09/2019 a 30/09/2022  |



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

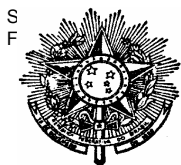
Universidade Federal de Ouro Preto

|  |  |                         |   |                         |
|--|--|-------------------------|---|-------------------------|
| Alberto de Freitas Castro Fonseca                        | Escola de Minas (EM)                                     | 19/02/2020 a 19/02/2023 | Cláudio Márcio Santana                                    | 19/02/2020 a 19/02/2023 |
| Evandro Marques De Menezes Machado<br>Coordenador do CEP | Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB)         | 09/05/2018 a 09/05/2021 | Saul Emanuel Delabrida Silva                              | 17/12/2018 a 17/12/2021 |
| Francisco Zacaron Werneck                                | Centro Desportivo (CEDUFOP)                              | 31/10/2019 a 31/10/2022 | Emerson Filipino Coelho                                   | 31/10/2019 a 31/10/2022 |
| Gilda Aparecida de Assis                                 | Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA)          | 06/05/2019 a 06/05/2021 | Talles Henrique de Medeiros                               | 06/05/2019 a 06/05/2021 |
| José Luiz Singi Albuquerque                              | Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM)           | 25/06/2018 a 25/06/2021 | Vânia Carvalho dos Santos                                 | 25/06/2018 a 25/06/2021 |
| Sicelo Alexandre de Oliveira Inácio                      | Centro de Saúde da UFOP                                  | 16/12/2019 a 16/12/2022 | Carlos Eduardo Pereira                                    | 17/02/2020 a 17/02/2023 |
| Sandro Freitas do Amaral<br>Representante dos Usuários   | Conselho Municipal de Saúde (Representante dos Usuários) | 11/03/2019 a 11/03/2022 | Mathaeus Levy Alves Pontelo<br>Representante dos Usuários | 25/02/2019 a 25/02/2022 |
| Wendel Coura Vital<br>Vice Coordenador do CEP            | Escola de Farmácia (EF)                                  | 22/09/2017 a 22/09/2020 | Ieso de Miranda Castro                                    | 07/05/2018 a 07/05/2021 |

Art. 2º - Designar a servidora SORAYA FERREIRA SILVA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.463.789, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2020, a função de Secretária dos Comitês de Ética em Pesquisa/PROPP, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 89, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 11/2020, de 21 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 2020 a servidora LIA DE MENDONCA PORTO, matrícula SIAPE nº 1.543.451, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental, nomeada pela Portaria Reitoria nº 418/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 24 de julho de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 90, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

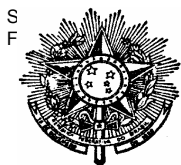
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 11/2020, de 21 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor HUBERT MATHIAS PETER ROESER, matrícula SIAPE nº 0.417.838, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2020 nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental, em exercício no Departamento de Engenharia Ambiental, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 91, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a realização do Carnaval de 2020 nas Repúblicas Federais, relacionadas abaixo, com o recebimento de hóspedes, no período de 20 a 27 de fevereiro de 2020, conforme projetos institucionais apresentados à Universidade, sem fins lucrativos e sob a justificativa da garantia de benefícios ao imóvel. Art. 2º Determinar que a validade da presente autorização fica condicionada ao atendimento, pelos alunos moradores, de toda a legislação de posturas e de segurança aplicáveis aos eventos, sobretudo aquelas relacionadas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), bem como obtenção do Alvará Especial a ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Ouro Preto. Art. 3º A presente autorização não alcança festas realizadas fora dos imóveis, bem como não se refere a blocos de carnaval, que são atividades estranhas à competência e responsabilidade da UFOP.

### Listas das Repúblicas Federais da Universidade de Ouro Preto Regulares para a realização de Carnaval

| República               | CNPJ               | Nome empresarial   | TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
|-------------------------|--------------------|--|--|
| 1. Adega                | 13.877.977/0001-33 | ASSOCIACAO REPUBLICA ADEGA                                   | ASSOCIACAO REPUBLICA ADEGA                   |
| 2. Aquarius             | 14.605.145/0001-20 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA AQUARIUS                       | REPUBLICA AQUARIUS                           |
| 3. Arte e Manha – Mista | 14.213.934/0001-16 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA ARTE & MANHA                   | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA ARTE & MANHA   |
| 4. Bastilha             | 13.306.828/0001-14 | ASSOCIACAO DE MORADORES DA REPUBLICA BASTILHA                | REPUBLICA BASTILHA                           |
| 5. Bem na Boca          | 13.359.350/0001-90 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA BEM NA BOCA                    | *****  |
| 6. Boite Casablanca     | 15.155.829/0001-30 | ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DA CASABLANCA                 | *****  |
| 7. Casanova             | 08.220.781/0001-31 | ASSOCIACAO DE MORADORES E EX-ALUNOS DA REPUBLICA CASANOVA    | AMECA  |
| 8. Cassino              |                    |  |  |
| 9. Castelo dos Nobres   |                    |  |  |
| 10. Chega Mais          | 13.015.666/0001-65 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA CHEGA MAIS                     | *****  |
| 11. Cirandinha          | 13.668.167/0001-77 | ASSOCIACAO DAS MORADORAS E EX-ALUNAS DA REPUBLICA CIRANDINHA | AMECI  |
| 12. Convento            | 97.533.994/0001-43 | ASSOCIACAO DE MORADORES DA REPUBLICA CONVENTO                | CONV   |
| 13. Cosa                |                    |  |  |



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

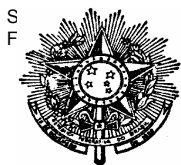
Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

| República             | CNPJ               | Nome empresarial  | TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
|-----------------------|--------------------|---|--|
| Nostra                |                    |   |  |
| 14. Covil dos Gênios  | 15.041.743/0001-87 | ASSOCIACAO REPUBLICA COVIL DOS GENIOS   | ACDG   |
| 15. Doce Mistura      | 13.226.476/0001-97 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA DOCE MISTURA                                      | DM   |
| 16. Gaiola de Ouro    | 13.293.918/0001-18 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA GAIOLA DE OURO                                    | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA GAIOLA DE OURO |
| 17. Jardim de Alá     | 14.911.798/0001-38 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA JARDIM DE ALA                                     | *****  |
| 18. Jardim Zoológico  | 17.188.381/0001-87 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA JARDIM ZOOLOGICO                                  | 1. REPZOO                                    |
| 19. Koxixo            | 14.842.655/0001-11 | ASSOCIACAO REPUBLICA KOXIXO   | ARK  |
| 20. Lumiar            | 14.775.218/0001-22 | ASSOCIACAO REPUBLICA LUMIAR   | *****  |
| 21. Maracangalha      |                    |   |  |
| 22. Marragolo         |                    |   |  |
| 23. Nau Sem Rumo      | 14.376.301/0001-29 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA NAU SEM RUMO                                      | ACNSR  |
| 24. Necrotério        | 05.875.484/0001-36 | ASSOCIACAO REPUBLICA NECROTERIO   | REPUBLICA NECROTERIO                         |
| 25. Ninho do Amor     | 13.206.809/0001-16 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA NINHO DO AMOR                                     | ACRNA  |
| 26. Ovelha Negra      | 15.258.939/0001-28 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA OVELHA NEGRA                                      | REPUBLICA OVELHA NEGRA                       |
| 27. Palmares          |                    |   |  |
| 28. Pasárgada         | 13.010.777/0001-89 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA PASARGADA   | PAS  |
| 29. Patotinha         | 13.036.623/0001-66 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA PATOTINHA   | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA PATOTINHA      |
| 30. Penitenciária     | 08.056587/0001-62  | ASSOCIACAO DOS EX-ALUNOS E MORADORES DA REPUBLICA PENITENCIARIA- APENITENCIARIA | APENITENCIARIA                               |
| 31. Peripatus         | 14.743.885/0001-23 | ASSOCIACAO REPUBLICA PERIPATUS  | ASSOCIACAO REPUBLICA PERIPATUS               |
| 32. Pif-Paf           | 14.902.460/0001-10 | ASSOCIACAO REPUBLICA PIF-PAF  | REPUBLICA PIF-PAF                            |
| 33. Poleiro dos Anjos | 14.922.299/0001-46 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA POLEIRO DOS ANJOS                                 | POLEIRO DOS ANJOS                            |
| 34. Pronto Socorro    | 14.646.208/0001-97 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA PRONTO SOCORRO                                    | PS   |
| 35. Pulgatório        | 13.126.688/0001-00 | ASSOCIACAO DOS MORADORES, EX-ALUNOS E AMIGOS DA REPUBLICA PULGATORIO            | *****  |
| 36. Quarto            | 13.021.871/0001-33 | ASSOCIACAO DE MORADORES   | REPUBLICA QUARTO CRESCENTE                   |



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

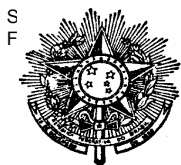


UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

| República  | CNPJ               | Nome empresarial  | TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
|--|--------------------|---|--|
| Crescente  |                    | DA REPUBLICA QUARTO CRESCENTE                                     |  |
| 37. Quitandinha  | 14.669.932/0001-36 | ASSOCIACAO DE MORADORES REPUBLICA QUITANDINHA                     | *****  |
| 38. Senzala  | 14.221.547/0001-21 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA SENZALA                             | *****  |
| 39. Sinagoga   | 13.273.645/0001-40 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA SINAGOGA                            | REPUBLICA SINAGOGA                           |
| 40. Tabu   | 14.638.414/0001-55 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA TABU                                | REPUBLICA TABU                               |
| 41. Tanto Faz  | 13.504.038/0001-43 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA TANTO FAZ                           | REPUBLICA TANTO FAZ                          |
| 42. Tigrada  | 05.505.808/0001-44 | ASSOCIACAO REPUBLICA TIGRADA                                      | ARTI   |
| 43. Toka   | 14.543.966/0001-80 | REPUBLICA TOKA  | *****  |
| 44. Unidos por Acaso   | 12.916.122/0001-01 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA UNIDOS POR ACASO                    | UPA  |
| 45. Verdes Mares   | 11.969.018/0001-12 | ASSOCIACAO DOS EX-ALUNOS E MORADORES DA REPUBLICA VERDES MARES    | *****  |
| 46. Vira Saia  |                    |   |  |
| 47. Virada pra Lua   |                    |   |  |
| 48. Xequete-Mate   |                    |   |  |
| 49. Alforria   | 12-645.494/0001-40 | ASSOCIACAO DE EX-ALUNOS E MORADORES DA REPUBLICA ALFORRIA (ALFA)  | REPUBLICA ALFORRIA                           |
| 50. Pureza   |                    |   |  |
| 51. Reino de Baco  |                    |   |  |
| 52. Vaticano   |                    |   |  |
| 53. Arca de Noé  |                    |   |  |
| 54. Formigueiro  |                    |   |  |
| Listas das Repúblicas Federais da Universidade de Ouro Preto Não Regulares para a realização de Carnaval |                    |   |  |
| 55. Bangalô  |                    |   |  |
| 56. Baviera  | 13.163.573/0001-88 | ASSOCIACAO DE MORADORES DA REPUBLICA BAVIERA                      | *****  |
| 57. Butantan   | 12.611.680/0001-69 | ASSOCIACAO DE MORADORES E EX ALUNOS DA REPUBLICA BUTANTAN AMEBUTS | *****  |
| 58. Canaan   |                    |   | Canaan                                       |
| 59. Consulado  |                    |   | Consulado                                    |
| 60. Dos Deuses   | 14.857.192/0001-61 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA DOS DEUSES                          | *****  |
| 61. Espigão  |                    |   |  |





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

| República              | CNPJ               | Nome empresarial  | TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
|------------------------|--------------------|---|--|
| 62. Maria Bonita       | 14.787.297/0001-91 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA MARIA BONITA                | *****  |
| 63. Mixuruca           | 24.057.795/0001-32 | ASSOCIACAO DE MORADORES E EX-ALUNOS DA REPUBLICA MIXURUKA | REPUBLICA MIXURUKA                           |
| 64. Rebu               | 13.357.122/0001-81 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA REBU                        | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA REBU           |
| 65. Saudade da Mamãe   |                    |   |  |
| 66. Território Xavante | 13.464.406/0001-77 | ASSOCIACAO CULTURAL REPUBLICA TERRITORIO XAVANTE          | ASSOCIACAO CULTURAL TERRITORIO XAVANTE       |

Obs.: As Repúblicas Consulado, Dos Deuses, Butantan e Espigão estão regulares quanto todas as exigências estabelecidas pela UFOP, no entanto essas Repúblicas possuem pendências com o Corpo de Bombeiros, com solicitações que foram feitas, atendidas, porém, até o presente momento o Corpo de Bombeiro ainda não realizou a vistoria nos imóveis, caso a situação com o Corpo de Bombeiro seja solucionada, informamos que as casas estarão regulares para a realização do carnaval. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 92, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

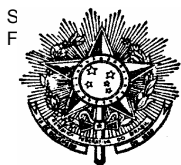
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a concessão da estabilidade do servidor técnico administrativo da UFOP, considerando o processo UFOP nº. 23109.005188/2017-26, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores ELIDO BONOMO, matrícula SIAPE nº 0.418.725, LETICIA GOMES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.156.962 e DEBORA MENDES NETO, matrícula SIAPE nº 2.938.305, indicados pelo Chef de Gabinete e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade da servidora LUCIANA DE FATIMA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2.409.967, lotada na Chefia de Gabinete. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 93, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001666/2020-24, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora ALINE MENDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.354.668, lotada no Departamento de Artes/IFAC, para apresentar trabalho no evento "Tendências Escénicas & Audiovisuais", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 26 de fevereiro a 4 de março de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 94, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.000382/2020-11, RESOLVE: Art. 1º - Designar FELIPE COMARELA MILANEZ, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.518.132; IRISA SEABRA DOS ANJOS, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.658.926; e SORAYA DA SILVA JORGE, Técnica em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2.409.811; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

administrativas descritas no Processo nº 23109.000382/2020-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 95, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.000383/2020-65, RESOLVE: Art. 1º - Designar FELIPE COMARELA MILANEZ, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.518.132; VIVIAN WALTER DOS REIS, Técnica em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.658.900; e CASSIO ZUMERLE MASIOLI, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.644.739; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.000383/2020-65, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

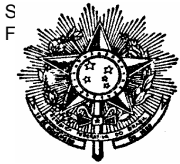
## Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

### PORTARIA PROAD N. 128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício CPAD N. 05, datado de 11 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Adriana Elisabete Manuli, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE n. 1.832.107, Fernando dos Santos Alves Fernandes, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n. 2.616.249, e Greiciane Pertence Reis, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 1.751.854, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, comporem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito Sumário, com a finalidade de apurar os atos e os fatos relatados no Processo n. 23109004452/2019-76, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD N. 129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício GRUPAD N. 06, datado de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar Nathalia Fagundes do Rosário, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 1.756.329, Marcella Barbosa Miranda Teixeira, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n. 2.230.991, e Pedro Alexandre de Paula, Administrador, matrícula SIAPE n. 1.558.750, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, comporem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os atos e os fatos relatados no Processo n. 23109.000954/2019-28, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD N. 130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício GRUPAD N. 07, datado de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar José Leandro Rodrigues Martins, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n. 0.418.012, Franciele Frederico Martins, Secretária Executivo, matrícula SIAPE n. 2.326.171, e Daniela de Oliveira Pereira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 1.616.232, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os atos e os fatos relatados no Processo n. 23109.002675/2011-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD N. 131, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

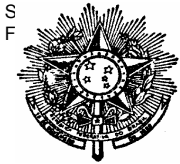
O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício GRUPAD N. 08, datado de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar Cláudio Henrique Ribeiro da Silva, Professor de Magistério Superior SIAPE n. 2.308.804 e Leandro Márcio Moreira, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 1.681.639, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para comporem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito Sumário, com a finalidade de apurar os atos e os fatos relatados no Processo n. 23109.003750/2016-04, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD N. 132, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício GRUPAD N. 09, datado de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar Mariana Veronez Borri, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 1.999.186, Rodrigo Peluci de Figueiredo, Professor Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 0.418.841, e Renata Aparecida Toledo Florêncio, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n. 1.997.795, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, comporem uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os atos e fatos relatados no Processo n. 23109.001835/2016-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 134, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução CUNI nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo UFOP nº 23109.001875/2019-34, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente MARCUS VINICIUS CANGUSSU CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1.523.384, lotado no DEQUI, que passa a ser composta pelos servidores: I – Dalila Chaves Sicupira, membro e Presidente da Comissão; II – Maurício Xavier Coutrim, membro; e III – Diana Campos de Oliveira, membro. Art. 2º Revogar a Portaria PROAD nº 107, de 5 de fevereiro de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## DECISÃO

Autos n.: 23109.002150/2015-30. Assunto: Acumulação de cargos e empregos. Sindicato: siape n. \*.\*.\*.526. Vistos etc., Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria PROAD Nº 163 de 19 DE MARÇO DE 2018 (fls. 59), objetivando apurar possíveis responsabilidades a respeito de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuído ao servidor com matrícula siape n. \*.\*.\*.526.No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas na folha 61 dos autos em epígrafe, referentes ao Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.Diante do exposto, DETERMINO o arquivamento deste processo.DETERMINO a publicação da presente decisão no Boletim Administrativo. Intime-se o interessado quanto ao presente Julgamento, por e-mail e notificação com aviso de recebimento, facultando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da Lei Nº 9.784/1999 c/c art.104 do Regimento Geral da UFOP.Decorrido o prazo regimental e não havendo a interposição de recurso, remetam-se os autos ao GRUPAD para encerramento do processo no sistema CGU/PAD.Ouro Preto, 21 de fevereiro de 2020.Prof. Dr. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 135, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto nos art. 20 e 30 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo UFOP nº 23109.005182/2017-59, resolve:Art. 1º Constituir Comissão Especial para fins de avaliação para concessão de estabilidade da servidora SORAYA DA SILVA JORGE, matrícula SIAPE nº 2.409.811, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ARQUIVO, lotada no ARQUIVO/PROAD, composta pelos servidores: I – Zenóbio dos Santos Júnior, membro e Presidente da Comissão; II – Narita da Silva, membro; e III – Isabela Perucci Esteves Fagundes, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

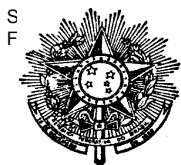
### PORTARIA PROAD Nº 139, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.001822/2020-57 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a partir de 02 de março de 2020, THALLES SIMPLICIO DE FARIA, matrícula SIAPE Nº 1.918.932, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Biblioteca da Escola de Minas para o Arquivo Central. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 261, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.0044413/2019-79; RESOLVE: Conceder a Aparecida Barbosa Mageste, matrícula SIAPE nº 1.916.355, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13/02/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 262, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.004492/2019-18; RESOLVE: Conceder a Washington Luiz Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 2.534.737, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16/02/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 279, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000326/2020-86, RESOLVE: Conceder a Kerlane Ferreira da Costa Gouveia, matrícula SIAPE nº 1.658.931, progressão funcional, a partir de 20/02/2020, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 280, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

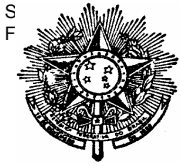
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.004606/2019-20, RESOLVE: Conceder a Marcelo Donizete da Silva, matrícula SIAPE nº 1.918.468, progressão funcional, a partir de 15/02/2018, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 19/02/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 281, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000343/2020-13, RESOLVE: Conceder a Carlos Henrique da Silva, matrícula SIAPE nº 1.766.953, progressão funcional, a partir de 12/02/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 19/02/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 282, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000214/2020-25, RESOLVE: Conceder a Ana Mônica Henriques Lopes, matrícula SIAPE nº 1.790.811, progressão funcional, a partir de 20/10/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 19/02/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 283, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000263/2020-68, RESOLVE: Conceder a Tiago Martins Pereira, matrícula SIAPE nº 1.580.259, progressão funcional, a partir de 12/02/2020, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 19/02/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 284, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000216/2020-14, RESOLVE: Conceder a Frank Silva Bezerra, matrícula SIAPE nº 1.530.425, progressão funcional, a partir de 12/02/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 19/02/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 285, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

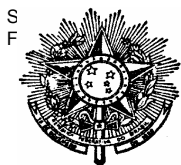
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000207/2020-23, RESOLVE: Conceder a Érico Oliveira Fonseca, matrícula SIAPE nº 2.865.003, progressão funcional, a partir de 19/06/2017, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 19/02/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 286, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000357/2020-37, RESOLVE: Conceder a Igor César Pereira, matrícula SIAPE nº 1.997.750, progressão funcional, a partir de 19/02/2020, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 287, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000378/2020-52, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2020, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Guilherme da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 1.888.117, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Física (DEFIS).. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 297, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000327/2020-21, RESOLVE: Conceder a Raimundo Santos Leite, matrícula SIAPE nº 0.413.592, progressão funcional, a partir de 20/03/2012, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 19/02/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 298, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Extrato da Ata da Centésima Trigésima Assembleia Departamental do DEART, de 11/12/2019; Processo nº 0232/2020-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Letícia Mendes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.378.156, lotada no Departamento de Artes, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/03/2020 a 28/02/2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 305, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.003823/2016-50; RESOLVE: Art. 1º Suspender, a partir de 02 de março de 2020, a jornada flexibilizada dos seguintes servidores lotados no ICEA – Depto. de Ciências Exatas e Aplicadas - DECEA e Depto. de Engenharia de Produção - DEENP.

| SIAPE     | Nome do servidor              | Cargo                       |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------|
| 1.833.240 | Daiane de Souza Marriel Baêta | Assistente em Administração |
| 1.748.414 | Eduardo Assis Martins Ramos   | Assistente em Administração |

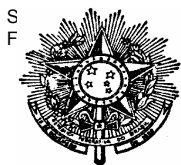
Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 306, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.003823/2016-50; RESOLVE: Art. 1º Suspender, a partir de 02 de março de 2020, a jornada flexibilizada dos seguintes servidores lotados no ICEA – Depto. de Engenharia Elétrica - (DEELT e Depto. de Engenharia de Produção – DEENP.

| SIAPE     | Nome do servidor       | Cargo                       |
|-----------|------------------------|-----------------------------|
| 1.828.426 | Liziane Bruna Barcelos | Assistente em Administração |
| 2.269.367 | Weverton Costa Peixoto | Assistente em Administração |

Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 08

02 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 013, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para assinatura de base de dados de Normas Técnicas, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco.

| Servidor (a)                    | SIAPE     |
|---------------------------------|-----------|
| Leonardo Pena Testasicca        | 1.823.005 |
| Elton Ferreira de Mattos        | 1.754.007 |
| Roberth Oliveira Corgosinho     | 1.579.305 |
| Maristela Sanches Lima Mesquita | 1.186.523 |
| Yuri Viana Nery de Siqueira     | 3.070.929 |

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

## Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPI

PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 18/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Ofício MUSINTER nº 1/2020, de 20 de fevereiro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor Prof. Edilson Vicente de Lima, matrícula SIAPE nº 1.923.827, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2022, a função de Coordenador do Curso de Especialização Música e Interdisciplinaridade, sem perceber função. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Coordenação do Curso de Especialização Música e Interdisciplinaridade no período de 20 de fevereiro de 2020 até a presente data. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2020. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017 Considerando o recesso administrativo e as férias acadêmicas; Resolve Art. 1º - Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 27/02/2020, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria PRACE n. 21, de 03 de dezembro de 2019, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP n. 23109.004426/2019-48, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados, conforme solicitado no Ofício GRUPAD n. 11/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natália de Souza Lisbôa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis, PRACE/UFOP.

**\*\* Fim da Publicação \*\***

Página 16 de 16